



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.079/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
KARLA MOREIRA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **KARLA MOREIRA DE LIMA**, matrícula 1000071, portadora da cédula de identidade RG nº 9.784.534-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 060.684.979-33, nomeada em 22 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 2.455/2021, com fruição no período de 09 de setembro de 2024 a 07 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUARANA ILUSTRADO
DE 07 / setembro / 20 24
DE N.º 13113
UAUARANA 09 / 09 20 24
Natalia
FUNDACAO DE TIPOS OFICIAIS